

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

COMUNICADO AO MERCADO

A **REIT SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, CEP: 22410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit” ou “Securitizadora”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª Emissão da Reit (“CRA”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio oriundos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2021, emitida em 02 de agosto de 2021 pela Agrícola Formosa Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.235.934/0001-78 (“Devedora” e “CPR-F”, respectivamente), com aval do Sr. José Volter Laurindo de Castilhos e da Sra. Marisa Poletto Laurindo de Castilhos (“Avalistas”), comunica ao mercado e aos Titulares de CRA que tomou conhecimento nesta data, do deferimento do pedido de Recuperação Judicial formulado pela devedora e pelos avalistas junto a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais de Formosa do Rio Preto – BA. A decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial suspendeu todas as ações e execuções contra a devedora e os avalistas, pelo prazo de 90 (noventa) dias (“*stay period*”).

Adicionalmente, a Securitizadora informa que seguirá tomando todas as medidas cabíveis para a defesa dos interesses dos titulares de CRA, em atendimento aos documentos da operação e à regulamentação aplicável.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do *e-mail* ri@reit.com.br

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.